



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 21/07/25

Jornal Oficial

Silvana

DECRETO Nº 5.740/2025.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. **Vivian Andrea Lopes**, do cargo de **Assessor De Saúde**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerada a servidora Sra. **Vivian Andrea Lopes**, do Cargo de **Assessor De Saúde** – Símbolo DAI-1 Categoria Funcional 1.3, tabela 3, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 18 de Julho de 2025.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 18 de Julho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS
www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/13D8-4331-BF55-6DEB> e informe o código 13D8-4331-BF55-6DEB

